



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

40ª Sessão Ordinária - 11/12/2023

INDICAÇÃO Nº 3547/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica estudo para construção de mais unidades do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) no Município de Hortolândia

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

O CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) de Hortolândia, inaugurado em 04/07/2007, tem como missão a Reabilitação psicossocial do sujeito acometido de transtorno mental.

Diante de inúmeras internações realizadas pelo CAPS em unidade psiquiátrica hospitalar, observa-se, sob o olhar da equipe especializada, que um número significativo dessas internações poderiam ser evitadas se o serviço de cuidados (CAPS) oferecesse mais locais de atendimento, mais vagas e mais profissionais especializados para manter observação desses pacientes.

Atualmente o Município conta com 3 Unidades do CAPS: Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas CAPS AD; Centro de Atenção Psicossocial I; Centro de Atenção Psicossocial CAPS VIDA.

Diante disso, seria de grande utilidade a criação de mais uma unidade do CAPS no município, para melhor atender os munícipes que dependem desse serviço.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado **estudo para construção de mais unidades do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) no Município de Hortolândia.**

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

